



**ATA SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
10/2019-SESA**

Aos 20 (vinte) dias do mês novembro de 2019, às 08:00h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com os membros, os Srs. Antônio Francisco do Nascimento e pelo Sr. José Helder de Moraes, para julgamento de documentação complementar da licitante AUTONORTE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 02.654.827/0001-44, única participante do Pregão Presencial nº 10/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ENDEMIAS, que fora inabilitada, na sessão do dia 04 (quatro) dias do mês novembro de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), e concedido o prazo legal de acordo com as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, em seu Art. 48, § 3º, reza que quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que o inabilitou. Depois de encerrado o prazo concedido pela Comissão de Licitação à licitante AUTONORTE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 02.654.827/0001-44, às 17hs do dia 14 de novembro de 2019 e por não ter sido protocolado nenhum documento pela parte interessada, foi anunciado que a licitação fora declarada FRACASSADA. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 20 de novembro de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio